



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURÍ

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Rio Grande do Norte 659 – Parque das Abelhas – Manduri - Cep: 18.780.000

Email- cmas@manduri.sp.gov.br - cas@manduri.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 12 de 23 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalho para Assinatura de Termo de Fomento 2023 das Entidades Assistenciais Lar São Vicente de Paulo, Mãos Amigas e Cecoman

O Conselho Municipal de Assistência Social regulamentado pela lei 2.222/2020, órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente e paritário entre sociedade civil e governo, vinculado à Secretaria de Assistência Social, exercendo seu poder de deliberação, após reunião nesta data:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar os Planos de Trabalho para realização do Termo de Fomento das Entidades: Lar São Vicente de Paulo valor de \$108.000,00 Anual Municipal e \$51.100,88 proveniente de repasse fundo a fundo governo Estadual anual um total de 159.100,88, Associação Voluntária de combate ao câncer Mãos Amigas com valor anual de \$36.000,00 e Cecoman valor de \$ 192.000,00 municipal anual.

Manduri, 23 de Novembro de 2022.

Fabricia S. da Silva
Fabricia Sebastiana da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.